



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0086565-73

Certidão de Inteiro Teor N° 86.565

REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro N° 2

Registro Geral

Ficha 01

Matrícula n° 86.565

Jaraguá do Sul, 12 de Dezembro de 2016.

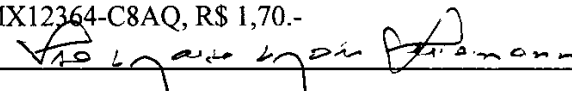
IMÓVEL: SALA n° 947, do JARAGUÁ DO SUL PARK SHOPPING AND TRADE CENTER (em fase de construção/incorporação), situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, no lado par da Rua 01-Avenida Getúlio Vargas e nas Ruas 28-Artur Müller e 29-Cel. Emilio Carlos Jourdan, Centro, localizada no nono pavimento, com área privativa de 115,19m², área de uso comum de 80,29m², área real total de 195,48m² e coeficiente de proporcionalidade de 0,002381. O Jaraguá do Sul Park Shopping And Trade Center será edificado no terreno situado no perímetro urbano da cidade e Comarca de Jaraguá do Sul/SC, nas Ruas 01-Avenida Getúlio Vargas, 28-Artur Müller e 29-Cel. Emilio Carlos Jourdan, Centro, com a área de 14.808,10m², fazendo frente em 76,55m com o lado par da Rua 01-Avenida Getúlio Vargas, coincidindo com o alinhamento predial, travessão dos fundos em cinco linhas, a 1ª de 26,00m com terras de Elisabeth Harmel, Rosali Harmel e Aldo Salai, a 2ª de 10,00m, a 3ª de 18,00m, e a 4ª de 6,75m, todas com terras de Ivo Kaufmann e Marisa Tensini Kaufmann, e a 5ª de 80,55m, sendo 20,03m com terras de Administradora de Bens Jaraguá Ltda, 25,39m com terras de Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Jaraguá do Sul/SC, e 35,13m com terras de Maria José de Azevedo e João de Azevedo, estrema do lado direito em três linhas, a 1ª de 63,10m, sendo 22,10m com terras de Dulcinea Machado Reiner, 20,50m com terras de Humberto Lehmann e Felipe Lehmann e 20,50m com terras de RGRN Administradora de Bens Ltda, a 2ª de 31,30m com terras de RGRN Administradora de Bens Ltda, e a 3ª de 91,45m com o lado par da Rua 28-Artur Müller, coincidindo com o alinhamento predial, e do lado esquerdo em 147,40m com o lado ímpar da Rua 29-Cel. Emilio Carlos Jourdan, coincidindo com o alinhamento predial.

PROPRIETÁRIA: BREITHAUPT CONSTRUÇÕES S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 15.573.312/0001-61, com sede na Rua 01-Avenida Getúlio Vargas n° 268, sala 02, Centro, em Jaraguá do Sul/SC.

REGISTRO ANTERIOR: Registrado nesta Serventia sob R.5-44.299, fichas 01v/02, Livro 2-RG, em 01/03/2013; sob R.3-62.404, ficha 01v, Livro 2-RG, em 02/05/2013 e Av.14-62.404, fichas 04v/05, Livro 2-RG, matriculado sob n° 75.581, ficha 01, Livro 2-RG; sob R.34-4.971, fichas 06v/07, Livro 2-RG, em 02/05/2013, Av.46-4.971, ficha 10, Livro 2-RG, matriculado sob n° 75.582, ficha 01, Livro 2-RG, atualmente matriculado sob n° 76.595, ficha 01, Livro 2-RG e Incorporação registrada sob R.8-76.595, fichas 02/07v, Livro 2-RG.

PROTOCOLO N° 257.776, de 08/12/2016. (EFA)

Emol: R\$ 6,80, Selo de fiscalização: EMX12364-C8AQ, R\$ 1,70.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.1 - 86.565, 12 de Dezembro de 2016.

Acha-se registrado sob R.15-76.595, fichas 010v/012, Livro 2-RG, em 12/12/2016, conforme Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, datado de 28/03/2016, a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** (Constituição de

VIDE VERSO



Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0086565-73

Continuação da Matrícula nº 86.565

Fls. 01v

propriedade fiduciária), em favor da adquirente fiduciária **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2894, conjunto 52, bairro Jardim Europa, em São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.304.427/0001-58, em decorrência da emissão da Debênture, na qual a alienante fiduciante **BREITHAUP T CONSTRUÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.573.312/0001-61, alienou fiduciariamente em garantia do pagamento de todas as obrigações, principais ou acessórias, assumidas na Escritura de Emissão de Debênture, no valor nominal de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais).

PROTOCOLO Nº 256.874, de 11/11/2016. (EFA)

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.2 - 86.565, 08 de Abril de 2021.

Acha-se averbado sob Av.17-76.595, fichas 012v/013, Livro 2-RG, em 08/04/2021, o Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia de Pagamento e Outras Avenças, objeto do R.15-76.595, celebrado entre a alienante fiduciante **BREITHAUP T CONSTRUÇÕES S/A**, a adquirente fiduciária **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**, e o interveniente anuente **TSC JARAGUÁ DO SUL GARDEN SHOPPING S/A**, todos já qualificados, com o seguinte teor: "Ficam alteradas as cláusulas 1.3, 1.6, 1.7, 2.3 do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, que passarão a vigorar com as seguintes redações: "1.3. A Garantia aqui constituída abrange os Imóveis e todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que se lhes forem acrescidos e vigorará até 05 de junho de 2023 ("Prazo de Vigência da Garantia"); 1.6. O pagamento integral antecipado das Obrigações Garantidas ou o término do Prazo de Vigência da Garantia implicarão na liberação automática dos ônus constituídos nos termos deste Contrato, bem como a extinção da Garantia; 1.7. No prazo de 30 (trinta) dias contados da data do pagamento integral antecipado das Obrigações Garantidas ou do término do Prazo de Vigência da Garantia, o que ocorrer primeiro, mediante notificação por escrito da Alienante Fiduciante ao Adquirente Fiduciário, o Adquirente Fiduciário fornecerá o respectivo termo de quitação à Alienante Fiduciante; 2.3. A transferência da propriedade fiduciária dos Imóveis, na forma do item 1.2 supra, operar-se-á imediatamente, com o subsequente registro da Garantia na matrícula dos Imóveis, no Cartório de Registro de Imóveis competente e subsistirá até o término do Prazo de Vigência da Garantia". Adicionalmente, as partes decidem alterar o Anexo I do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis, que passará a vigorar na forma do Anexo A do presente 1º Aditamento ao Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis: "Anexo A - Obrigações Garantidas: As partes declaram, para os fins legais, que as Obrigações Garantidas, no momento da celebração desse Contrato representam o pagamento de todas as obrigações assumidas na Escritura de Emissão de Debênture, bem como todo e qualquer custo ou despesa, inclusive de honorários advocatícios, comprovadamente incorridos pelo Adquirente Fiduciário, em decorrência de processos, procedimentos, outras medidas judiciais ou extrajudiciais necessários à salvaguarda dos direitos e prerrogativas do titular da Debênture, inclusive verbas de caráter indenizatório. A Debênture possui as seguintes características: a) Valor Nominal da Debênture: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) acrescidos da utilização monetária prevista no subitem (d), abaixo; b) Data de Emissão: 21 de junho de 2013; c) Valor de cada pagamento mensal: Conforme cláusula 4.8 da Escritura de Emissão de Debênture; d) Atualização Monetária: variação do Índice de Preços ao Consumidor, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a partir

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLKN9-PDWXY-GELYB-8X2ZU>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0086565-73

Continuação da Matrícula nº 86.565

Fls. 02

de 13 de novembro de 2018 ("Data de Reestruturação"), calculada de forma *pro rata temporis* por dias úteis; e) Juros Remuneratórios: 9,00% (nove por cento) ao ano, base 252 dias úteis, incidentes sobre o Valor Nominal, a contar da Data de Reestruturação; f) Encargos Moratórios: multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento, até a data do efetivo pagamento, à taxa de 1% (um por cento) ao mês, sobre o montante assim devido; g) Prazo: 5.585 (cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco) dias, a contar da Data de Emissão; h) Carência: (i) até 05 de dezembro de 2019, inclusive, somente do principal; e (ii) até 05 de março de 2019, inclusive, dos juros remuneratórios; i) Forma de pagamento: por meio de liquidação na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão; j) Data de Vencimento Final: 05 de outubro de 2028; e k) Local de Pagamento: na sede da emissora da Debênture - TSC Jaraguá do Sul Garden Shopping S/A, sociedade por ações, com sede na cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina, na Avenida Getúlio Vargas, nº 268, Centro, CEP 89251-000, inscrita no CNPJ sob nº 23.637.193/0001-91. Percentual das Obrigações Garantidas Garantido pela Alienação Fiduciária de Imóveis: 39% (trinta e nove por cento). Valor Total das Obrigações Garantidas Garantido pela Alienação Fiduciária de Imóveis: R\$ 31.311.329,11 (trinta e um milhões, trezentos e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e onze centavos). Valor Total dos Imóveis: R\$ 31.311.329,11 (trinta e um milhões, trezentos e onze mil, trezentos e vinte e nove reais e onze centavos)". Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis não expressamente alteradas neste Primeiro Aditamento, datado de 14/10/2019".

PROTOCOLO Nº 309.007, de 15/03/2021.

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.3 - 86.565, 05 de Setembro de 2023.

AVERBAÇÃO CNM - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 235-A da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar o Código Nacional de Matrícula - CNM: 107920.2.0086565-73.

Selo de fiscalização: GVH21063-1VWG.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.4 - 86.565, 05 de Setembro de 2023.

Averba-se o **CANCELAMENTO** da Alienação Fiduciária oriunda do R.15-76.595, constante da Av.1-86.565, e da Av.17-76.595, constante da Av.2-86.565, em virtude de Termo de Liberação de Garantia, firmado em 27/03/2023 pela Habitasec Securitizadora S.A., representada por Daniela Angela Rodrigues e Marcos Ribeiro do Valle Neto.

PROTOCOLO Nº 347.066, de 30/08/2023.

EMOLUMENTOS: R\$ 108,82.

FRJ: R\$ 24,73 (Destinação do FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: GVH21411-FE1H.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.5 - 86.565, 20 de março de 2024.

Acha-se registrado na matrícula nº 76.595, sob R.21, Livro 2-RG, em 20/03/2024, a **Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária)**, conforme Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia com Emissão de Cédula de

VIDE VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLKN9-PDWXY-GELYB-8X2ZU>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0086565-73

Continuação da Matrícula nº 86.565

CNM 107920.2.0086565-73 Fls. 02v

Crédito Imobiliário e Outras Avenças, datado de 30/01/2024, em favor da credora fiduciária Galleria Sociedade de Crédito Direto S/A, inscrita no CNPJ sob nº 51.604.356/0001-75, sendo a dívida no valor de R\$ 4.000.000,00.

PROTOCOLO Nº 354.506, de 07/03/2024.

Selo de fiscalização: GZJ15613-YRF7.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

Isa Marta Mohr Ziemann

AV.6 - 86.565, 20 de março de 2024.

Acha-se averbado na matrícula nº 76.595, sob Av.22, Livro 2-RG, em 20/03/2024, a **Cédula de Crédito Imobiliário (integral) nº 719250124, Série 654, sob a forma escritural**, representativa do crédito fiduciário registrado sob R.21-76.595, Livro 2-RG, em 20/03/2024, tendo como instituição custodiante Companhia Hipotecária Piratini - CHP, inscrita no CNPJ sob nº 18.282.093/0001-50.

PROTOCOLO Nº 354.506, de 07/03/2024.

Selo de fiscalização: GZJ15614-KSGJ.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

Isa Marta Mohr Ziemann

AV.7 - 86.565, 22 de julho de 2024.

Procede-se a esta averbação, em cumprimento ao Despacho/Decisão datado de 06/05/2024, e Despacho/Decisão, datado de 09/07/2024, ambos expedidos pelo Exmo. Sr. Dr. Jose Aranha Pacheco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, nos autos nº 5005874-84.2024.8.24.0036/SC, em que é requerente Participações Empreendimentos e Agropecuária RB Ltda, e requeridos Comércio e Indústria Breithaupt Ltda em Recuperação Judicial, Breithaupt Investimentos em Shopping Centers SPE S/A, Breithaupt Construções S.A., Bracol Comércio Exterior Ltda, Bracol - Comercial e Importadora Ltda, BR Incorporadora Ltda, e Administradora Hancar Ltda, para constar a existência do termo de compromisso datado de 08/09/2020, sobre o imóvel desta matrícula; e ainda, que o arresto dos direitos pertencentes ao(s) réu(s) recai sobre o imóvel desta matrícula.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 209a.1f54.cf5f.5951.5ad6.df3b.c4f3.eed8.0fd2.e066; 1bc8.c5f4.9d38.270b.18a5.47c1.43f3.02fe.d355.7843; 5541.8321.b022.eeb4.0ede.cca1.ec46.a26f.503e.a9d3; 417c.a7fc.020a.4427.2cf8.2892.9453.7411.e252.7d3d; 8c54.ae05.7d35.a246.913a.24d8.2571.5553.d237.2ffc; 398d.8163.e031.a267.d174.6693.8277.2534.f022.5edf; 429f.fbfd.b8c0.c053.0b5f.2fba.3774.840d.1815.dc2a, em 22/07/2024; POSITIVO - Código HASH: afc7.a241.b585.4cb1.9932.537f.5063.b7de.acce.4abd, em 22/07/2024.

PROTOCOLO Nº 358.062, de 24/05/2024.

EMOLUMENTOS: R\$ 113,24.

FRJ: R\$ 25,73 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: HCW05136-KH37.-

(Andréa Luisa Ziemann Formigari) - Oficiala Substituta:

A. Formigari

CONTINUA NA FICHA 03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLKN9-PDWXY-GELYB-8X2ZU>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0086565-73

Continuação da Matrícula nº 86.565

CNM 107920.2.0086565-73

Ficha 03

Av.8-86.565, de 30 de dezembro de 2025.

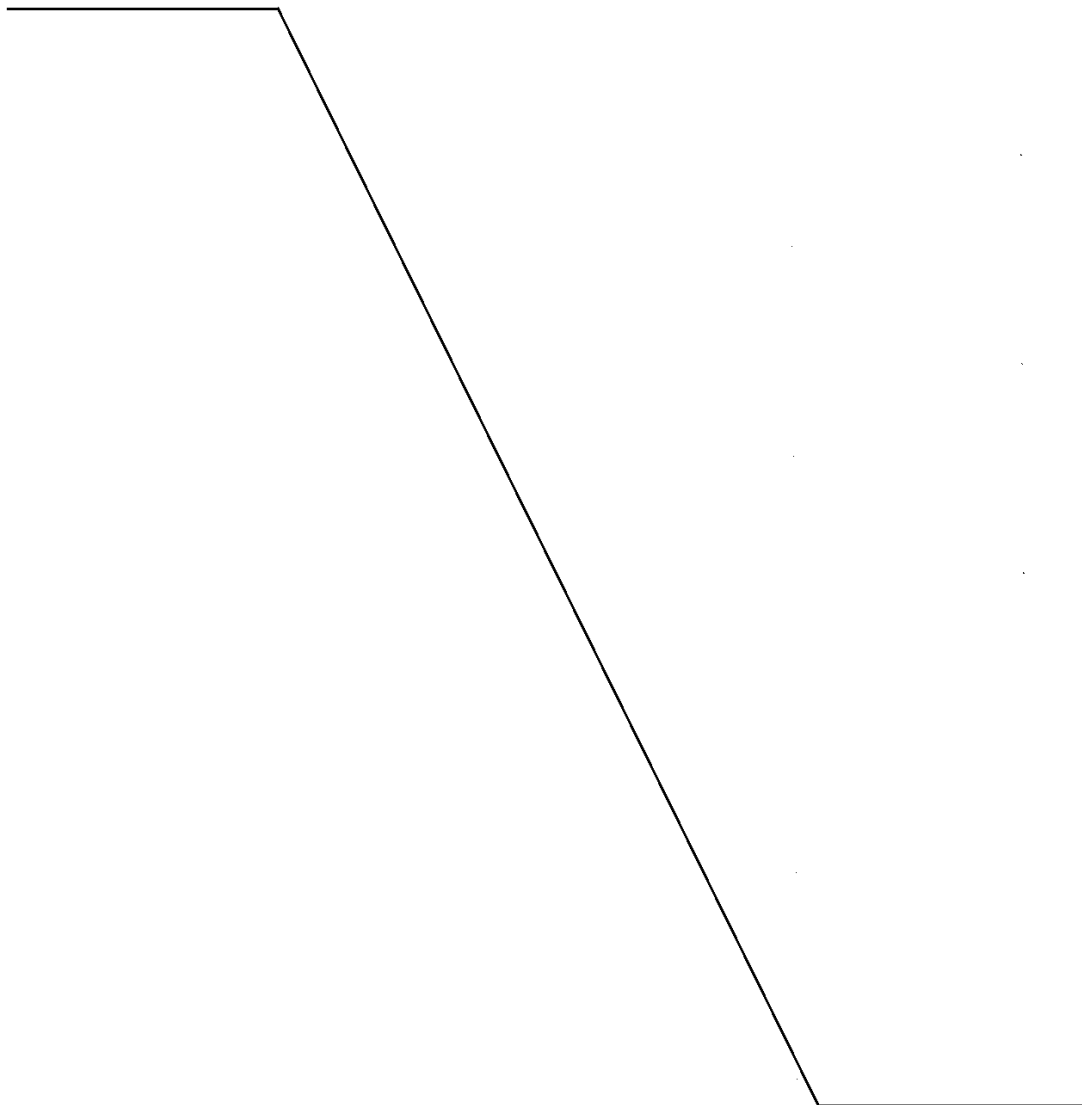
Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica.

PROTOCOLO Nº 384.149, de 29/12/2025.

Selo de Fiscalização: HRE73286-WR9E.-

(Andréa Luisa Ziemann Formigari) - Oficiala Substituta:

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLKN9-PDWXY-GELYB-8X2ZU>





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0086565-73

Continuação da Matrícula nº 86.565

CNM 107920.2.0086565-73

Ficha. 03v

Av.9-86.565, de 30 de dezembro de 2025.

Averba-se o **CANCELAMENTO** da Av.7-86.565, em cumprimento ao Ofício nº 310074826421, datado de 15/04/2025, exarado pelo Exmo. Sr. Dr. Jose Aranha Pacheco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, extraído dos autos nº 5005874-84.2024.8.24.0036/SC.

PROTOCOLO Nº 384.149, de 29/12/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 119,10.

FRJ: R\$ 27,07 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de Fiscalização: HRE73287-916C.-

Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Av.10-86.565, de 08 de janeiro de 2026.

Acha-se averbado na matrícula nº 76.595, sob Av.26, em 08/01/2026, que a atual detentora/credora do crédito imobiliário oriundo do R.21-76.595, constante da Av.5-86.565, pelo qual foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário nº 719250124, série 654, oriunda da Av.22-76.595, constante da Av.6-86.565, é **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, inscrita no CNPJ sob nº 37.294.759/0001-34, administrada por VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.967.968/0001-18, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, em São Paulo/SP, com data da posição em 26/12/2025.

PROTOCOLO Nº 383.594, de 12/12/2025.

Selo de Fiscalização: HRE75509-MG1A.-

Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Av.11-86.565, de 08 de janeiro de 2026.

Certifico que, mediante estrita observância do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514/1997, deu-se por regularmente cumprida à intimação da fiduciante Breithaupt Construções S.A., já qualificada, tendo, pois, transcorrido o prazo legal sem que tivesse ocorrido a purgação da mora, e tendo em vista a fiduciária ter apresentado o comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 920.000,00, procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 12/12/2025, para materializar a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da fiduciária **GALLERIA HOME EQUITY FIDC**, inscrita no CNPJ sob nº 37.294.759/0001-34, administrada por VERT DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 48.967.968/0001-18, com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2365, 11º andar, bairro Pinheiros, em São Paulo/SP.

Foi apresentado o ITBI devidamente quitado (Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 18.400,00, em 11/12/2025, N° de controle: 515.093.964.424.995.032 | Documento: 0000069), que fica arquivado nesta Serventia.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

PROTOCOLO Nº 383.594, de 12/12/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 1.069,93.

FRJ: R\$ 243,19 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

CONTINUA NA FICHA 04

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLKN9-PDWXY-GELYB-8X2ZU>



Valide aqui
este documento

ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0086565-73

CNM 107920.2.0086565-73

Continuação da Matrícula nº **86.565**

Ficha 04

Selo de Fiscalização: HRE75510-IIWB.-

Assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLKN9-PDWCXY-GELYB-8X2ZU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL
Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00/ 14:00 às 18:00

CNM: 107920.2.0086565-73

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 86.565 CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 86.565. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé.

Jaraguá do Sul/SC, 09 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente por Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto.

Emolumentos:	R\$	0,00
FRJ:	R\$	0,00
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00



DESTINAÇÃO DO FRJ (FUPESC: 24,42%; OAB,
Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC:
4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de
Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%)

Validade: 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KLKN9-PDWXY-GELYB-8X2ZU>